



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MESSIAS

REQUEIRO na forma regimental, a coautoria no PL 863/2021, da Vereadora Sandra Tadeu (DEM), que dispõe sobre a alteração da Lei 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário Municipal de datas comemorativas, a “Pedalada Rosa”, a ser comemorada, anualmente, no segundo final de semana do mês de outubro, e dá outras providências.

Atenciosamente,

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

Palácio Anchieta – Viaduto Jacaré, n° 100 – 9° andar – sala 908 – cep: 01319-900 – fones: 3396-4063/4420/4619
e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 60/2022

Autor

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 03/02/2022

Outra Assinatura

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 03/02/2022